



PORTARIA Nº 002/2021-DAA

CERTIDÃO

Certifico que esta Portaria foi publicada
no no endereço eletrônico www.daa.uem.br,
no dia 29 de março de 2021.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária

Publica datas para as matrículas no Cursos na Modalidade Ensino a Distância (EaD) para ingresso no ano letivo de 2021.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

o disposto na **Resolução no 007/2019-CEP** que aprova a distribuição de vagas, o cronograma e as normas para organização e execução do Vestibular EAD 2020 com ingresso para 2021;

o disposto no **Edital no. 014/2020-CVU** que publica procedimentos relativos ao Concurso Vestibular EAD 2020 da Universidade Estadual de Maringá;

o disposto na **Portaria no. 011/2020-DAA** que estabelece o fluxo de matrícula para os ingressantes na Universidade Estadual de Maringá;

o disposto nos **Manuais de Matrícula** da Diretoria de Assuntos Acadêmicos disponíveis em www.daa.uem.br.

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar as **datas para as matrículas no Cursos na Modalidade Ensino a Distância (EaD) para ingresso no ano letivo de 2021**, conforme quadro a seguir:

Processo de Matrículas dos Cursos na Modalidade EaD	Período	
1ª CHAMADA		
> Matrícula via internet com envio da documentação	Início	Fim
	01/04/2021 após as 14h00m	07/04/2021 as 23h59m
2ª CHAMADA		
> Solicitação de vaga via internet	Início	Fim
	14/04/2021 após as 14:00 h	15/04/2021 as 23h59m
> Divulgação do resultado da solicitação via internet	16/04/2021 após as 14:00 h	
> Matrícula via internet dos selecionados com envio da documentação	16/04/2021 após as 14:00 h	19/04/2021 as 23h59m



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação da Portaria n.º 001/2021-DAA

3ª CHAMADA		
	Início	Fim
> Solicitação de vaga via internet	23/04/2021 após as 14:00 h	26/04/2021 as 23h59m
> Divulgação do resultado da solicitação via internet	27/04/2021 após as 14:00 h	
> Matrícula via internet dos selecionados com envio da documentação	27/04/2021 após as 14:00 h	29/04/2021 as 23h59m

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de março de 2021.

Carlos Hb Martins
Prof. Dr. Carlos Humberto Martins
Diretor de Assuntos Acadêmicos